



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 015/2026,

em 12 de março de 2026.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Raiane Rafaela do Nascimento de Carvalho, ocupante do cargo comissionado de Assessoria para Assuntos Institucionais da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2025, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no **requerimento nº 005/2026** da Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente